



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESPÍRITO SANTO

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2025, CELEBRADO COM A EMPRESA KAELE LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 1069878 SSP - ES e inscrito no CPF sob o nº 017.411.167-32, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 15.396.287/0001-98, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. José Marcos de Castro, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 698.255.137-72, residente e domiciliado à Rua Cel. Pedro João, Bairro Entre Morros , Muqui-ES,.

**CONTRATADA:** KAELE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, situada à AV TARUMA, nº 1585, PRACA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP: 69.020-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA, brasileiro, casado, portador do CRC/AM 008.413/O-9 e CPF 418.353.362-72.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, sob o fundamento do Artigo 107 da Lei 14133/2021, conforme processo Administrativo 2026-HNZ84, a saber:

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ratificam-se os termos do objeto como sendo a prestação de serviços de locação de veículos de uso comum para transporte de passageiros para atender as demandas do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, cuja contratação se derá através de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 008/2024, Processo Administrativo Nº 040/2024-CONLESTE, Pregão Eletrônico Nº 016/2024-CONLESTE (Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense).

1.2. Encontra-se vinculada à contratação, independentemente de transcrição: o Edital nº 016/2024- CONLESTE e a A Proposta do contratado.

1.3. Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, devidamente atualizado, abaixo discriminadas:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL P/ 06 VEÍCULOS	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	Veículo tipo HATCHBACK; com capacidade para 5 passageiros; motor bicomcombustível, Potência do motor de 78 cv (G) e 82 cv (E), zero quilômetro, modelos 2024/2024 4 portas laterais, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com	Mensal	06	R\$ 2.910,25	R\$ 17.461,50	R\$ 209.538,00



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESPIRITO SANTO

quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção.						
<b>TOTAL</b>					<b>VALOR</b>	<b>209.538,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência** – Aditam-se os termos da cláusula segunda do contrato, em que se redescrive o item 2.1, a saber:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Aditamento é de 12 (doze) meses adicionais, que vigorará a partir do final do término do prazo originalmente fixado, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço** – Adita-se a cláusula quinta do contrato em que se fixa o preço para o período ora ajustado, devidamente atualizado na forma contratual, em que se redescrive o item 5.1 do contrato, que doravante vigorará, a saber:

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 209.538,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais)**.

**Outras Disposições** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

**Do Foro** - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Muqui ES.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 12 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim  
Prefeito Municipal de Muqui  
CONTRATANTE

José Marcos de Castro  
Gestor Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

JOSÉ NEILTON DE LIMA SILVA  
Representante Legal da Contratada



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 14:58:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SERGIO LUIZ ANEQUIM (PREFEITO - GABPREF - GABPREF - PMMUQUI)

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8CGCCV>